Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87
"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"
Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1209/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1068/2017 (PPA - 2018 / 2021), passará a ter o seguinte VALOR em 2020:

Código do Programa	0005	Nome do Programa		OBRAS E	SERVI	ÇOS P	UBLIC	os		
Valor do Pro	grama								1.258.428	3,63
Código da Ao	ção	800		da Ação	Ativid					
Descrição da	Ação		MAN RUR	NUTENÇÃO RAIS	DAS	ATIV.	DOS	SERV.	URBANOS	E
Valor da Açã	0								897.110	,75

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1178/2019 (LDO 2020), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	05	Nome Órgão		OBRAS E	SERVIÇOS P	UBLIC	os		
Valor do Órg	ão							1.258.428,	63
Código da Unidade	001	Nome Unidad		OBRAS E	SERVIÇOS P	UBLIC	os		
Valor do Pro	Valor do Programa							1.258.428,	63
Código do Programa	0005	Nome Progra		OBRAS E	SERVIÇOS P	UBLIC	os		
Valor do Pro	grama							1.258.428,	63
Código da A	ção	800		da Ação	Atividade				
Descrição da Ação MAN RUF				DAS ATIV.	DOS	SERV.	URBANOS	Е	
Valor da Açã	0							897.110,	75

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1192/2019)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.409,29 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos).

			E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008 MANUTI			NÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
700	4490.61.00.00	01000	Aquisições de Imóveis	102.889,25	
705	4490.61.00.00	01501	01501 Aquisições de Imóveis		
Total	Total da Unidade			179.409,29	

Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC - 76.167.733/0001-87 "PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL" Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

04.001 TRANSP			PORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0004-2007 MANUT			ENÇÃO DOS TRANSP. URBANO E TRAN	ISP. RURAL
550	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
Total	da Unidade			50.000,00

05.001 OBRAS			E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008 MANUT			ENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANO	S E RURAIS	
680	3390.39.00.00	01000	01000 Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica		
Total	Total da Unidade			52.889,25	

Excesso de Arrecadação

221300110000000000	_	ALIENAÇÃO	DE	BENS	MOVEIS	Е	76.520,04
SEMOVENTES - PRINC	IPA	L					·
Total							76.520,04

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS GIMERSON DE JESUS SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por SUBTIL:68944012920 Dados: 2020.05.08 14:47:22 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil **Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1209/2020

LEI Nº 1209/2020

<u>SUMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI n° 1068/2017(PPA-2018/2021), passará a ter o seguinteVALOR em 2020:

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Programa	ı		1.258.428,63		
Código da Ação 008			Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação MANUTENÇÃO E RURAIS			,	ATIV. DOS SERV. URBANOS	
Valor da Ação			897.110,75		

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE EPROGRAMA, integrante da LEI nº 1178/2019(LDO 2020),passará a ter o seguinteVALOR:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Órgão			1.258.428,63		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Programa		•	1.258.428,63		
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Programa		•	1.258.428,63		
Código da Ação	008		Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			897.110,75		

Art. 3°) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 1192/2019), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.409,29 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos).

05.001		OBRAS	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
15.45	.452.0005-2008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURA			URBANOS E RURAIS					
700	4490.61.00.00	01000	Aquisições de Imóveis	102.889,25					
705	4490.61.00.00	01501	Aquisições de Imóveis	76.520,04					
Total	da Unidade			179.409,29					

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Total d	la Unidade			50.000,00			
550	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00			
26.782.0004-2007		MANUT	ENÇÃO DOS TRANSP. URBANO E TRA	NSP. RURAL			
04.001		TRANSP	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS				

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Total d	Fotal da Unidade						
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	52.889,25			
15.452.0005-2008		MANUTI	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS				

Excesso de Arrecadação

221300110000000000 – ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES -	76.520,04
PRINCIPAL	
Total	76.520,04

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{5^o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:499BDE2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/